



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando-se  
no mural dos 18/07 los Oficiais  
2018  
Iza Maria Pereira  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 2039061

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 070/2018, de 18 de julho de 2018**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a alínea “d”, do Inciso I, que prevê a indicação de servidor(es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o Inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o § 2º, Art. 1º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 060/2017, de 07 de novembro de 2017, que trata das indicações de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 80/2018 - SECD, de 17 de julho de 2018, que solicita emissão de portaria de membro para auxiliar a Comissão de Planejamento da Contratação - SS 1689/2018 e 2153/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Francielle Gurgel de Castro Alves** (titular) e **Ricardo Jorge Eduardo Galvão** (Aquisições de rações do NUTESA) e **Ambrósio Paula Bessa Júnior** (titular) e **Natália Rocha Celedônio** (suplente) (Aquisições de rações do Setor de Aquicultura) para auxiliarem a equipe de planejamento da contratação dos serviços referentes às Solicitações de Serviço n.ºs 1689/2018 e 2153/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de entrega e fornecimento de rações no *campus* da UFERSA, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente às solicitações de serviços especificadas nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração